O PRINCÍPIO DA AFETIVIDADE NO DIREITO DE FAMÍLIA

Carlos Júnior da Silva Rocha[1]; Alarico Marques Pereira[2]

RESUMO: **Tema**: A presente pesquisa concluída analisou o princípio da afetividade como importante fundamento do direito de família contemporâneo, especialmente após as transformações sociais e jurídicas ocorridas nas últimas décadas. A família passou a ser compreendida para além dos critérios biológicos e patrimoniais, valorizando os vínculos afetivos e a convivência familiar. Nesse contexto, a afetividade passou a influenciar temas relacionados à filiação socioafetiva, multiparentalidade, guarda e adoção. O estudo investigou a evolução desse princípio no ordenamento jurídico brasileiro e sua relação com a dignidade da pessoa humana. **Justificativa:** O estudo do princípio da afetividade apresenta grande relevância no direito de família contemporâneo, considerando que as relações familiares passaram a ser construídas com base no afeto, no cuidado e na convivência. As transformações sociais demonstraram que os vínculos familiares não dependem exclusivamente da origem biológica ou do casamento formal, mas também da existência de relações afetivas duradouras. Assim, compreender a afetividade como princípio jurídico contribui para fortalecimento da dignidade humana e da proteção das entidades familiares. **Objetivo:** O presente trabalho teve como objetivo geral analisar a aplicação do princípio da afetividade no direito de família brasileiro e sua influência na interpretação das relações familiares contemporâneas. Como objetivos específicos, buscou-se examinar a evolução histórica do princípio da afetividade no ordenamento jurídico brasileiro, compreender sua relação com a filiação socioafetiva e a multiparentalidade, analisar sua influência na proteção das entidades familiares e investigar sua importância para efetivação da dignidade da pessoa humana nas relações familiares. **Metodologia:** A pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e análise jurisprudencial, utilizando

[1] Acadêmico do 7º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E- mail: Jrcarlos2022@icloud.com
[2] Orientador: Professor da Faculdade de Itaituba. E-mail: Prof.alaricomp@gmail.com

doutrinas, artigos científicos, decisões judiciais e dispositivos constitucionais relacionados ao direito de família. A investigação adotou abordagem qualitativa, buscando interpretar os fundamentos jurídicos ligados à socioafetividade, à multiparentalidade e à valorização do afeto nas relações familiares contemporâneas. **Resultados:** Observou-se que a afetividade passou a ocupar posição central no direito de família contemporâneo, influenciando diretamente a interpretação das relações familiares. Verificou-se que a jurisprudência brasileira reconhece cada vez mais a socioafetividade como elemento suficiente para formação de vínculos familiares, independentemente da existência de laços biológicos. Também foi possível identificar que o princípio da afetividade fortalece a dignidade humana, a solidariedade familiar e a proteção integral da criança e do adolescente. **Considerações Finais:** Constatou-se que os objetivos propostos pela pesquisa foram alcançados, demonstrando que o princípio da afetividade exerce importante função no direito de família brasileiro contemporâneo. O estudo evidenciou que a valorização do afeto contribui para interpretação mais humanizada das relações familiares, ampliando a proteção jurídica das entidades familiares e fortalecendo direitos fundamentais ligados à dignidade da pessoa humana. Além disso, verificou-se que a socioafetividade consolidou-se como importante elemento para reconhecimento dos vínculos familiares na atualidade, acompanhando as transformações sociais e jurídicas da sociedade contemporânea.

Palavras-chave: Afetividade. Direito de Família. Socioafetividade. Dignidade Humana. Família. Parentalidade.